



Marivaldo da Cruz Soares &lt;marivaldo@ifam.edu.br&gt;

## Fwd: Pedido de esclarecimento

3 mensagens

**Licitação Reitoria** <licita@ifam.edu.br>  
Para: Diretoria de Logística - Reitoria <dilog@ifam.edu.br>  
Cco: marivaldo@ifam.edu.br

18 de julho de 2022 09:57

Segue pedido de esclarecimento acerca do pregão 15/2022.

----- Forwarded message -----

De: **Andrea Buschmann** <bdapoioempresarial@gmail.com>  
Date: seg., 18 de jul. de 2022 às 10:39  
Subject: Pedido de esclarecimento  
To: <licita@ifam.edu.br>

Prezada Pregoeira do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM

Após análise do termo de referência, foram evidenciadas diversas questões que resultaram nos esclarecimentos abaixo:

- 1) Itens 1 a 6 e itens 33 a 36: Qual a razão para solicitação do Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, uma vez que os mobiliários especificados são predominantemente em madeira.
- 2) Item 21: Qual a razão para solicitação de Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, uma vez que o produto solicitado é predominantemente de metal.
- 3) Itens 27, 28 e 29: Embora esteja dentro da discricionariedade do órgão solicitar a certificação do produto, entendo que para mobiliários desta dimensão, acima de 2,5 metros, permitir uma maior tolerância em relação aos certificados aumentaria a competitividade, sem afetar a capacidade e competência do fabricante.
- 4) Itens 37: Aparentemente houve um erro de digitação, pois a informação “Apresentar normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO” não faz muito sentido. Acredito que o correto deveria ser **“Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro”**
- 5) Item 40: Por se tratar de uma mesa de refeitório, não abrangida pela NBR 13966, não vejo pertinente a exigência de rotulagem ambiental (NBR ISO 14020 e 14024), bem como de NR 17, pois não pode ser considerada como posto de trabalho.

No aguardo de vosso pronunciamento

Att

BD Apoio Empresarial Ltda

---

**Diretoria de Logística - Reitoria** <dilog@ifam.edu.br>  
Para: Licitação Reitoria <licita@ifam.edu.br>  
Cc: Marivaldo da Cruz Soares <marivaldo@ifam.edu.br>

19 de julho de 2022 12:58

Boa tarde!

Tendo em vista o pedido de esclarecimentos em tela temos a declarar que será emitida errata com o seguinte teor:

Itens 1 a 6 e itens 33 a 36: Fica retirada a solicitação do Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, uma vez que os mobiliários especificados são predominantemente em madeira.

Item 21: Fica retirada a solicitação de Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, uma vez que o produto solicitado é predominantemente de metal.

Itens 27, 28: Visando ampliar a competitividade, para o item 27 e 28 será permitido que a tolerância entre as medidas presentes no Certificado de Conformidade variem até o limite de 20% do solicitado.

Item 29: Destacamos que se trata de mesa componível sendo necessário ter a certificação para a unidade conforme sua especificação.

Itens 37: Onde lê-se "Apresentar normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO", leia-se: "Certificado de conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro"

Item 40: Fica retirada a solicitação de rotulagem ambiental e NR 17.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Eliane Cardoso da Silva**

Diretoria de Logística - DILOG

21/07/2022 12:10

E-mail de IFAM - Fwd: Pedido de esclarecimento

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD

Reitoria / IFAM

(92) 3306-0079 / (92) 98234-1171



---

**Marivaldo da Cruz Soares** <marivaldo@ifam.edu.br>  
Para: "bdapoioempresarial@gmail.com" <bdapoioempresarial@gmail.com>

21 de julho de 2022 10:30

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Marivaldo da Cruz Soares  
Presidente da CGL- IFAM  
92 3306-0018